



Comprovante de Publicação

Nº: **39547**

Identificação: **5451/2017**

Data/Hora Veiculação: **11/12/2017 00:00**

Data Publicação :
12/12/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.682/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 3.224/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 31.682/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 200.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0119 1.000 PERMANENTE Valor Alteração 200.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 200.000,00 Decreto nº 31.682/2017 pág. 2/2 Rubrica Ação 4490510000 0094 Fonte 1.000 Descrição OBRAS E INSTALAÇÕES Valor Alteração 200.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10783/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.08 10:05:06 -02'00'